



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

EDITAL 01/2015/PGMAT

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA
O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, NÍVEL
MESTRADO ACADÊMICO**

EDITAL N° 01/2015-PGMAT

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática.

1. VAGAS

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 10 (dez) vagas para o Mestrado Acadêmico em Matemática.

1.2. As 10 (dez) vagas são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no segundo semestre letivo do ano de 2015.

1.3. Conforme Resolução N° 236/13 – CEPEX, duas (02) das 10 (dez) vagas serão destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, que tem por objetivo destinar vagas nos Programas de Pós-Graduação para a qualificação de servidores docentes e técnico-administrativos efetivos da Instituição. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejada para atender às necessidades de demanda da comunidade externa.

1.3.1 Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove ser servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI.

1.4. Conforme Resolução N° 059/15 – CEPEX, uma (01) das 10 (dez) vagas será destinada a candidatos com deficiência. Caso a vaga destinada ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiências não seja preenchida no processo seletivo corrente, por falta de candidato com deficiência aprovado, a mesma poderá ser remanejada para atender ao Programa de Capacitação Interna (PCI) e, continuando a vaga em aberto, poderá ser remanejada para atender a demanda da comunidade externa.

1.4.1. Para concorrer à vaga reservada para candidato com deficiente, o candidato na ocasião da entrega (ou envio por correspondência postada) da documentação na Secretaria do Programa deverá:

a) declarar-se com deficiência e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) bem como a provável causa da deficiência;

b) solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o mesmo deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.

1.4.2. Os candidatos com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início da prova escrita, ao local de aplicação da prova escrita, ao conteúdo da prova escrita, à correção da prova, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do processo seletivo.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção, todos os graduandos ou graduados em cursos de Matemática (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogos) reconhecidos pelo MEC ou áreas afins. Os graduandos que postulam ingressar no programa devem ser concludentes no período 2015.1.

2.1.1. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366 no período de 22/05/2015 a 19/06/2015.

2.3. Após efetuar a inscrição via internet, o candidato deve entregar os documentos abaixo relacionados (ou enviar por correspondência postada) na (para) Secretaria do Programa no período de 22/05/2015 a 19/06/2015 no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 (exceto aos finais de semana e feriados).

- **DOCUMENTOS:** Ficha de inscrição devidamente preenchida, Currículo Lattes (obtido na Plataforma Lattes/CNPq) sem documentação comprobatória, Cópia do Histórico Escolar da Graduação, Cópia da Certidão ou do Diploma de Graduação ou declaração que é concludente no período 2015.1, Cópia do documento de Identidade e do CPF.
- **ENDEREÇO:** Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, Centro de Ciências da Natureza–SG04, Secretaria do Programa de Pós–Graduação em Matemática, CEP: 64049-550, Fone/Fax: (86)3237-1609.

2.3.1. A ficha de inscrição encontra-se em anexo ao final deste edital;

2.3.2. Publicação do resultado da homologação das inscrições: dia 24/06/2015;

2.3.3. Recurso(s): dias 25 e 26/06/2015. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa, exclusivamente para o email pgmat@ufpi.edu.br;

2.3.4. Resultado do(s) Recurso(s): 29/06/2015.

3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas, sendo a primeira e a segunda ambas eliminatórias e a terceira apenas classificatória.

3.1. Primeira Etapa: Análise de Currículo

3.1.1. Período: 30/06 a 02/07/2015;

3.1.2. A relação nominal dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada até dia 03/07/2015 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366;

3.1.3. Recurso(s): dias 06 e 07/07/2015. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa, exclusivamente para o email pgmat@ufpi.edu.br;

3.1.4. Resultado do(s) Recurso(s): 08/07/2015;

3.2. Segunda Etapa: O candidato submeter-se-á a uma prova escrita com duração de 4 horas.

3.2.1. Participarão da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira;

3.2.2. Data da Prova escrita: 14/07/2015 das 08 às 12 horas. Será admitido o ingresso de candidatos devidamente identificados até, no máximo, 20 minutos do início da Prova.

3.2.3. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete);

3.2.4. Conteúdo da prova escrita:

Conteúdo: Conjuntos Finitos e Infinitos. Números Reais. Sequências de Números Reais. Séries Numéricas. Topologia da Reta. Limites de Funções. Funções Contínuas. Derivadas. A Integral de Riemann. Sequências e Séries de Funções.

Bibliografia Sugerida:

- FIGUEIREDO, D. G.: **Análise I**. Ed. Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro, 1996.
- LIMA, E. L.: **Análise Real I**. Coleção Matemática Universitária – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.
- LIMA, E. L.: Curso de Análise vol.1. Projeto Euclides – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.

3.2.5. O local de realização da prova escrita será divulgado posteriormente pela Coordenação do Programa de Mestrado Acadêmico em Matemática no sítio: http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366;

3.2.5.1. A prova também poderá ser realizada no local de origem do candidato, desde que a Coordenação do PPGMAT consiga contactar um professor de instituição de ensino superior pública que se responsabilize pela aplicação da prova e comprometa-se em encaminhá-la em arquivo digitalizado para o endereço pgmat@ufpi.edu.br para as devidas correções, em até 48 horas após a aplicação, e encaminhe a(s) prova(s) original(is) para a Coordenação do PPGMAT no endereço citado no item 2.3. Para tanto, o candidato deverá na ocasião da inscrição encaminhar solicitação à Comissão de Seleção.

3.2.6. A lista com os nomes dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada até o dia 17/07/2015 no sítio:

http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366

3.2.7. Recurso(s): dias 20 e 21/07/2015. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa, exclusivamente para o email pgmat@ufpi.edu.br;

3.2.8. Resultado do(s) Recurso(s): 22/07/2015.

3.3. Terceira Etapa: Entrevista

3.3.1. Participarão da terceira etapa apenas os candidatos selecionados na segunda. A entrevista também poderá ser realizada por telefone (86-32371609) para candidatos que residam fora da cidade de Teresina/PI.

3.3.2. Período: de 24 e 27/07/2015.

3.4. O resultado parcial do processo de seleção será divulgado até o dia 28/08/2015 no sítio da UFPI: www.ufpi.br.

3.4.1. Recurso(s): dias 29 e 30/07/2015. Os recursos devem ser encaminhados à Coordenação do Programa, exclusivamente para o email pgmat@ufpi.edu.br;

3.4.2. Resultado do(s) Recurso(s): 31/07/2015;

3.4.3. Resultado Final: até dia 07/08/2015.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos discentes e a distribuição de bolsas de estudos, em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento, será feita considerando-se a nota obtida pelo candidato na segunda etapa do processo de seleção: prova escrita.

4.1.1. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de fomento.

4.2. A homologação do resultado final será feita pelo Colegiado do Programa, em reunião convocada para esse fim. O resultado final do processo de seleção será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação até o dia 06/07/2015 e, posteriormente, disponibilizado no sítio do programa.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. A matrícula Institucional, dos candidatos selecionados será realizada na Coordenadoria de Pós-Graduação/Pró-Reitoria de Ensino Pós-Graduação no dia 11/08/2015.

5.1.1. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

- atestado de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) - Resolução 225/13-CEPEX;
- cópia do diploma do curso de graduação ou certidão original;
- cópia do histórico escolar;
- cópia da carteira de identidade (RG);
- cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- cópia do comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3x4;
- cópia certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- declaração de conhecimento: reconhecido firma em cartório. Veja anexo ao edital.

5.2. De acordo com a Resolução nº 189/07, Artigo 29. Não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação stricto sensu;
2. um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-

graduação lato sensu.

Parágrafo Único. Concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.

5.3. A matrícula Curricular, dos candidatos selecionados será realizada pelo discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) no período de 13 a 17/08/2015.

6. DA PROFICIÊNCIA

6.1. De acordo com as Resoluções nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (língua inglesa) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual a no máximo 5 (cinco) anos. Aceitam-se também as proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOELF, conforme Resolução nº 101/14-CEPEX.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

7.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

7.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

7.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	22/05/2015 a 19/06/2015
Publicação do resultado da homologação das inscrições	24/06/2015

Interposição de recursos	25 e 26/06/2015
Publicação do resultado da interposição dos recursos	29/06/2015
Análise de Currículo	30/06 a 02/07/2015
Publicação do resultado da Análise de Currículo	03/07/2015
Interposição de recursos	06 e 07/07/2015
Publicação do resultado da interposição dos recursos	08/07/2014
Realização da prova	14/07/2015
Publicação do resultado da segunda etapa da seleção	17/07/2015
Interposição de recursos	20 e 21/07/2015
Publicação do resultado da interposição dos recursos	22/07/2015
Entrevista	24 e 27/07/2015
Publicação do resultado parcial da seleção	28/07/2015
Interposição de recursos	29 e 30/07/2015
Publicação do resultado da interposição dos recursos	31/07/2015
Publicação do resultado final do processo de seleção	Até 07/08/2015

Teresina, 20 de Maio de 2015.

Paulo Alexandre A. Sousa
 Prof. Dr. Paulo Alexandre Araújo Sousa

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Matemática

Maria Conceição Soares Meneses Lage
 Profa. Dra. Maria Conceição Soares Meneses Lage
 Diretora do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza
Coordenação do Programa de Mestrado em Matemática

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Org.Exp.:	U.F.:
Número do passaporte (se estrangeiro):			
2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA			
Logradouro:			Nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:		UF:
E-mail:		Telefone:	
3. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
INSTITUIÇÃO (Sigla)	CURSO (Lic./Bach.)	ANO/SEMESTRE DE CONCLUSÃO	
4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA			
Os candidatos deverão OBRIGATORIAMENTE anexar à ficha de inscrição os documentos exigidos no edital que rege o processo de seleção.			

Local e data:
Assinatura: